



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.540 DE 30 DE MAIO DE 2014.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS
À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,
com base no inciso IV, do art. 40 da Lei
Complementar nº 94, de 25 de junho de 2010,
e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta
Prefeitura sob nº 5.217/2014, em 23 de maio de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Concede à servidora APARECIDA GOMES DOS
SANTOS FROLINI, portadora do RG nº 26.288.171-8, ocupante do emprego
público permanente de Professor, na função do magistério de PEB I, admitida
através da Portaria nº 1.466, de 29 de agosto de 1996, 02 (dois) anos de
licença, com prejuízo dos salários e das vantagens pessoais, para tratar de
interesses particulares, a partir de 1º de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de maio de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos